

INSTITUTO FEDERAL GOIANO – CAMPUS CERES
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
LÉIA AQUILLAUANE ALVES SILVA

INVESTIGAÇÃO DA DEMANDA PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA CRECHE
NOTURNA NO INSTITUTO FEDERAL GOIANO - CAMPUS CERES

CERES – GO

2023

LÉIA AQUILLAUANE ALVES SILVA

**INVESTIGAÇÃO DA DEMANDA PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA CRECHE
NOTURNA NO INSTITUTO FEDERAL GOIANO - CAMPUS CERES**

Trabalho de curso apresentado ao curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Instituto Federal Goiano – Campus Ceres, como requisito parcial para a obtenção do título de Licenciado em Ciências Biológicas, sob orientação da Prof.^a Ma. Vanessa Maria Marques Salomão.

CERES – GO

2022

Sistema desenvolvido pelo ICMC/USP
Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Sistema Integrado de Bibliotecas - Instituto Federal Goiano

S586i Silva, Léia Aquillauane Alves
INVESTIGAÇÃO DA DEMANDA PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA
CRECHE NOTURNA NO INSTITUTO FEDERAL GOIANO - CAMPUS
CERES / Léia Aquillauane Alves Silva; orientadora
Vanessa Maria Marques Salomão. -- Ceres, 2023.
20 p.

TCC (Graduação em Licenciatura em Ciências
Biológicas) -- Instituto Federal Goiano, Campus
Ceres, 2023.

1. Creche. 2. Estudantes-mães. 3. Instituição. I.
Salomão, Vanessa Maria Marques, orient. II. Título.



**TERMO DE CIÊNCIA E DE AUTORIZAÇÃO PARA DISPONIBILIZAR PRODUÇÕES
TÉCNICO-CIENTÍFICAS NO REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL DO IF GOIANO**

Com base no disposto na Lei Federal nº 9.610/98, AUTORIZO o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, a disponibilizar gratuitamente o documento no Repositório Institucional do IF Goiano (RIIF Goiano), sem ressarcimento de direitos autorais, conforme permissão assinada abaixo, em formato digital para fins de leitura, download e impressão, a título de divulgação da produção técnico-científica no IF Goiano.

Identificação da Produção Técnico-Científica

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Tese | <input checked="" type="checkbox"/> Artigo Científico |
| <input type="checkbox"/> Dissertação | <input type="checkbox"/> Capítulo de Livro |
| <input type="checkbox"/> Monografia – Especialização | <input type="checkbox"/> Livro |
| <input type="checkbox"/> TCC - Graduação | <input type="checkbox"/> Trabalho Apresentado em Evento |
| <input type="checkbox"/> Produto Técnico e Educacional - Tipo: _____ | |

Nome Completo do Autor: Luísa Aquillauane Alves Silva
 Matrícula: 2019103220930220
 Título do Trabalho: Investigação da demanda para implantação de uma creche noturna no Instituto Federal Goiano - Campus Arés

Restrições de Acesso ao Documento
 Documento confidencial: Não Sim, justifique: _____

Informe a data que poderá ser disponibilizado no RIIF Goiano: 15/06/2024
 O documento está sujeito a registro de patente? Sim Não
 O documento pode vir a ser publicado como livro? Sim Não

DECLARAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO NÃO-EXCLUSIVA

O/A referido/a autor/a declara que:

- o documento é seu trabalho original, detém os direitos autorais da produção técnico-científica e não infringe os direitos de qualquer outra pessoa ou entidade;
- obteve autorização de quaisquer materiais inclusos no documento do qual não detém os direitos de autor/a, para conceder ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano os direitos requeridos e que este material cujos direitos autorais são de terceiros, estão claramente identificados e reconhecidos no texto ou conteúdo do documento entregue;
- cumpriu quaisquer obrigações exigidas por contrato ou acordo, caso o documento entregue seja baseado em trabalho financiado ou apoiado por outra instituição que não o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano.

Arés
Local

14/06/2023
Data

Luísa Aquillauane Alves Silva

Assinatura do Autor e/ou Detentor dos Direitos Autorais

Ciente e de acordo:

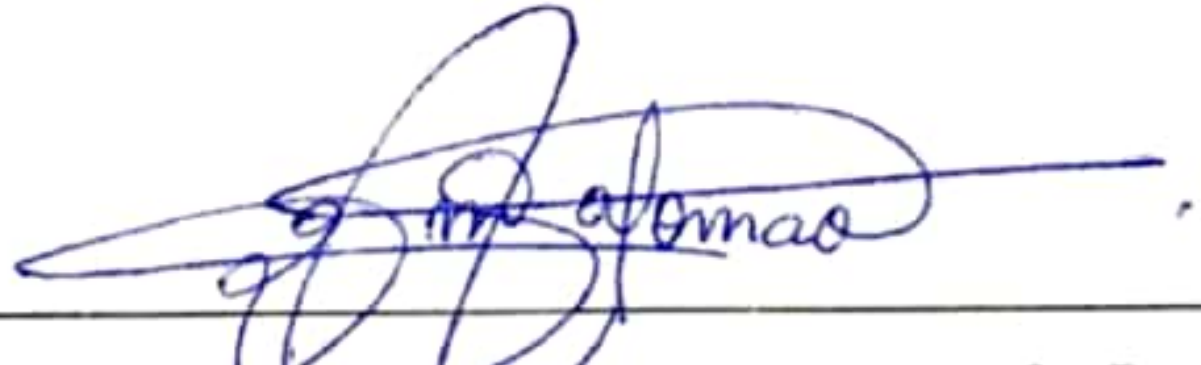
[Assinatura]

Assinatura do(a) orientador(a)

ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CURSO

Ao(s) 31 dia(s) do mês de maio do ano de dois mil e vinte três, realizou-se a defesa de Trabalho de Curso do(a) acadêmico(a) Lucia Aquilauane Silva, do Curso de Ciências Biológicas, matrícula 2019103220530220, cujo título é "Investigação da Demanda para implantação de uma creche noturna no Instituto Federal Goiano Campus Pires". A defesa iniciou-se às 19 horas e 13 minutos, finalizando-se às 20 horas e 12 minutos. A banca examinadora considerou o trabalho aprovado com média 9,4 no trabalho escrito, média 10,0 no trabalho oral, apresentando assim média aritmética final de 9,7 pontos, estando o(a) estudante aprovada para fins de conclusão do Trabalho de Curso. Após atender às considerações da banca e respeitando o prazo disposto em calendário acadêmico, o(a) estudante deverá fazer a submissão da versão corrigida em formato digital (.pdf) no Repositório Institucional do IF Goiano – RIIF, acompanhado do Termo Ciência e Autorização Eletrônico (TCAE), devidamente assinado pelo autor e orientador.

Os integrantes da banca examinadora assinam a presente.


Assinatura Presidente da Banca


Assinatura Membro 1 Banca Examinadora

Lucianne O. Monteiro Andrade
Assinatura Membro 2 Banca Examinadora

Dedico este trabalho a meu esposo que sempre esteve ao meu lado me incentivando, e ao meu filho, minha motivação.

AGRADECIMENTOS

Quero primeiramente agradecer a Deus, por me conceder esse momento tão esperado, a conclusão deste curso, por me ajudar e mostrar que estava comigo todas as vezes que pensei estar só.

Agradeço a meu esposo Ricardo, que me incentivou, me apoiou e me ajudou durante toda realização do curso e deste projeto. A minha irmã Laís Stéfanny, que sempre esteve ao meu lado, contribuindo para meu crescimento, como mãe e profissional.

Também aos meus amigos Danielly, que me abriu os olhos para este projeto, Istela Lorena e Wellen Geralda, que nunca me deixaram desistir nos momentos de crise. À Maria Adeilma e Geovana Oliveira, estas que sempre estiveram comigo durante a trajetória deste curso, a Lorrany, que mesmo nos aproximando apenas no último ano, foi de grande valia para mim.

Quero aqui deixar meus agradecimentos à minha orientadora Vanessa Maria Marques Salomão, que se dispôs a entrar comigo nesse projeto e me ajudar na realização de mais um sonho, e também a todos os professores que estiveram comigo durante essa jornada, me ajudando no meu crescimento tanto profissional como pessoal.

Aqui em especial, deixo para meu filho Ricardo Lael, a minha inspiração e motivação para a realização desse projeto.

“Pela maior parte da História, ‘anônimo’ foi uma mulher.”

Virginia Woolf

RESUMO

Considerando a luta diária vivida por muitas estudantes e servidoras mães e uma experiência materna vivenciada pela pesquisadora, o projeto intitulado “Investigação sobre a demanda para a implantação de uma creche noturna no IF Goiano - Campus Ceres”, teve como objetivo realizar um levantamento da relevância da implantação de uma creche noturna no Instituto Federal Goiano Campus Ceres, para estudantes e servidoras mães. Nesse sentido, foi desenvolvida e realizada uma pesquisa qualitativa e quantitativa sobre o objeto de pesquisa. A abordagem qualitativa desenvolveu-se por meio de uma revisão de literatura sobre a temática, enquanto a quantitativa ocorreu por meio de pesquisa descritiva, na qual dados foram levantados e analisados, para compor o estudo em questão. Como resultado da pesquisa, foi observado que o percentual de servidoras e estudantes-mães do período noturno é baixo, no entanto, é importante atentar-se a essas estudantes e servidoras mães, tendo em vista que muitas não têm uma rede de apoio fora da instituição. Além disso, espera-se que esta pesquisa possa contribuir para permanência e êxito das estudantes-mães, bem como para a formação de um espaço fértil para práticas pedagógicas inovadoras relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão.

Palavras-chave: Creche; Estudantes-Mães; Instituição.

ABSTRACT

Considering the daily struggle faced by many student and staff mothers and a maternal experience lived by the researcher, the project entitled "Investigation on the demand for the implementation of a night daycare center at IF Goiano - Campus Ceres" aimed to conduct a survey on the relevance of implementing a night daycare center at the Federal Institute of Goiano Campus Ceres for student and staff mothers. Thus, a qualitative and quantitative research on the subject was developed and conducted. The qualitative approach was developed through a literature review on the theme, while the quantitative approach was carried out through descriptive research, in which data was collected and analyzed to compose the study in question. As a result of the research, it was observed that the percentage of staff and student-mothers in the evening period is low, however, it is important to pay attention to these student and staff mothers, since many of them do not have a support network outside the institution. In addition, it is expected that this research can contribute to the permanence and success of student-mothers, as well as to the formation of a fruitful space for innovative pedagogical practices related to teaching, research, and extension.

Keywords: Daycare center; Institution; Student-mothers.

LISTA DE TABELAS

Tabela 01 - Comentários e sugestões das participantes da pesquisa a respeito da demanda e implantação de uma creche noturna no IFGoiano Campus Ceres-----	29
--	----

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Percentual de mulheres por curso de graduação ou servidoras do IF Goiano Campus Ceres -----	20
Figura 2 – Percentual de grávidas no momento da aplicação do questionário -----	22
Figura 3 – Percentual de mulheres participantes com filhos entre 0 a 3 anos de idade-----	23
Figura 4 – Percentual de frequência das estudantes que tiveram que faltar às aulas por não ter com quem deixar o filho -----	25
Figura 5 – Percentual de frequência que as estudantes ou servidoras tiveram de levar seu(s) filho(s) para a instituição -----	26
Figura 6 – Percentual de diminuição de evasão escolar, caso existisse uma creche noturna no IF Goiano, na visão das participantes -----	27
Figura 7 – Percentual de desempenho acadêmico das estudantes-mães, caso existisse uma creche noturna, na visão das participantes -----	28

LISTA DE SIGLAS

CF/88 – Constituição Federal de 1988

EAFCe – Escola Agrotécnica Federal de Ceres

ECA/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente

IES – Instituições de Ensino Superior

IF GOIANO – Instituto Federal Goiano

LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação

PNAES – Programa Nacional de Assistência Estudantil

PNE – Plano Nacional de Educação

SUMÁRIO

Introdução	13
Maternidade e os direitos da estudante-mãe	15
Resultados e discussão	19
Considerações finais	31
Referências	32

**INVESTIGAÇÃO DA DEMANDA PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA CRECHE
NOTURNA NO INSTITUTO FEDERAL GOIANO - CAMPUS CERES**

**INVESTIGATION OF THE DEMAND FOR THE IMPLEMENTATION OF A NIGHT
DAY CARE CENTER AT THE FEDERAL INSTITUTE GOIANO - CAMPUS CERES**

**INVESTIGACIÓN DE LA DEMANDA PARA LA IMPLEMENTACIÓN DE UN
CENTRO DE GUARDERÍA NOCTURNO EN EL INSTITUTO FEDERAL GOIANO -
CAMPUS CERES**

Resumo: O projeto intitulado *Investigação sobre a demanda para a implantação de uma creche noturna no IF Goiano - Campus Ceres* teve como objetivo realizar um levantamento da relevância da implantação de uma creche noturna no Instituto Federal Goiano Campus Ceres, para estudantes e servidoras mães. Nesse sentido, foi desenvolvida e realizada uma pesquisa qualitativa e quantitativa sobre o objeto de pesquisa. A abordagem qualitativa se desenvolveu por meio de uma revisão de literatura sobre a temática, enquanto a quantitativa ocorreu por meio de pesquisa descritiva, na qual dados foram levantados e analisados, para compor o estudo em questão. Como resultado da pesquisa, foi observado que a demanda pelo índice de servidoras e estudantes-mães do período noturno é baixa, no entanto há uma necessidade devido a situação das estudantes-mães. Além disso, espera-se que esta pesquisa possa contribuir para permanência e êxito das estudantes-mães, bem como para a formação de um espaço fecundo para práticas pedagógicas inovadoras relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão.

Palavras-chave: Creche. Estudantes-Mães. Instituição.

Abstract: The project entitled *Investigation of the demand for the implementation of a night day care center at the IF Goiano - Campus Ceres* aimed to carry out a survey of the legacy of the implementation of a night nursery at the Instituto Federal Goiano Campus Ceres, for students and attendant mothers. In this regard, qualitative and quantitative research was developed and carried out on the research object. The qualitative approach was developed through a literature review on the subject, while the quantitative one took place through descriptive research, in which data were collected and analyzed to compose the study in question. As a result of the research, it was observed that the demand for the index of servants and student-mothers of the night period is low, however there is a need due to the situation of student-mothers. In addition, it is expected that this research can contribute to the permanence and success of student-mothers, as well as to the formation of a fruitful space for innovative pedagogical practices related to teaching, research and extension projects.

Keywords: Nursery. Student-mothers. Institution.

Resumen: El proyecto titulado *Investigación sobre la demanda para la implementación de una guardería nocturna en el IF Goiano - Campus Ceres* tuvo como objetivo realizar un levantamiento de la relevancia de la implementación de una guardería nocturna en el Instituto Federal Goiano Campus Ceres, para estudiantes y madres sirvientas. En este sentido, se desarrolló y realizó una investigación cualitativa y cuantitativa sobre el objeto de investigación. El enfoque cualitativo se desarrolló a través de una revisión bibliográfica sobre el tema, mientras que el enfoque cuantitativo se llevó a cabo a través de una investigación descriptiva, en la que se recolectaron y analizaron datos, para componer el estudio en cuestión. Como resultado de la investigación se observó que la demanda del índice de servidoras y madres-estudiantes del periodo nocturno es baja, sin embargo existe una necesidad por la

situación de las madres-estudiantes. Además, se espera que esta investigación pueda contribuir a la permanencia y el éxito de las estudiantes-madres, así como a la formación de un espacio fructífero para prácticas pedagógicas innovadoras relacionadas con la docencia, la investigación y la extensión.

Palabras-clave: Guardería. Madre Estudiantes. Institución.

Introdução

A pesquisa intitulada *Investigação da demanda para a implantação de uma creche noturna no Instituto Federal Goiano - Campus Ceres* surgiu de uma experiência materna vivenciada pela pesquisadora na instituição e, também, da observação de experiências vividas por outras estudantes-mães que procuram conciliar o trabalho e o foco nos estudos, sem perder o vínculo afetivo com os filhos. A rotina dessas mulheres, que trabalham de dia e estudam à noite, é árdua. Enquanto a estudante está de licença maternidade, que tem duração de 120 dias, ela fica por conta do recém-nascido.

Após esse período, as mães precisam retornar para a sua antiga rotina de emprego e estudos e é neste momento que, frequentemente, acabam trancando ou desistindo da graduação, pois conciliar a maternidade, a vida profissional e os estudos se torna um desafio muito cansativo e estressante. Além disso, ela se vê diante de um impasse, pois continuar os estudos pode representar abrir mão de continuar estreitando os laços afetivos com o bebê, uma vez que sair do emprego, muitas vezes, não é uma opção para elas.

Para as mulheres que optam por não desistir dos seus estudos, estudar durante o período noturno se torna mais difícil, pois, em muitos casos, precisam deixar suas crianças com o companheiro, parentes e/ou amigos, o que pode comprometer a amamentação do bebê pelo aleitamento materno, indicado até os 6 meses de vida, conforme a Organização Mundial de Saúde e o Ministério da Saúde. Além disso, esse afastamento temporário pode afetar o vínculo afetivo entre mãe e bebê, que é desenvolvido em seus primeiros meses e anos de vida. Outro cenário esboçado, na falta de alguém para acompanhar seu filho, a estudante-mãe necessita de levá-lo para a universidade, o que pode comprometer o foco e a atenção dos seus estudos e de seus colegas. Isso nos leva a refletir sobre o quão relevante e necessário é que as instituições de ensino noturnas considerem a importância de possuírem uma creche ou sala de apoio apropriada para a amamentação e os cuidados dos bebês e crianças pequenas.

Em termos gerais, foi a demanda dos movimentos sociais das mulheres, das frentes feministas, dos setores de educação e do movimento estudantil que concretizou o direito de creche para mães e crianças da primeira infância. No Brasil, as unidades de educação infantil

surgiram a partir do momento em que as mulheres passaram a trabalhar nas indústrias, criando, a princípio, controvérsias para o estabelecimento de creches, pois, segundo Palmen e Esteves (2018, p. 59), “colocava em discussão o papel materno *versus* as condições de vida da mulher pobre e trabalhadora”. Dessa forma, a partir da década de 1970, a necessidade de conciliar o emprego dentro e fora de casa “fez com que a sociedade exigisse creches como forma de resposta à necessidade da mãe-trabalhadora” (CORRÊA, 2021, p. 20).

De início, as creches eram destinadas somente às mães trabalhadoras que tinham crianças de 0 a 6 meses e que amamentavam. Ao longo do tempo, a luta dessas mulheres se expandiu e o Estado passou a ampliar as creches para crianças maiores de 6 meses de idade, inclusive, criando, entre as décadas de 1970 e 1980, creches nos espaços das universidades federais (RAUPP, 2004). Segundo Aquino (2018, p. 45):

O direito à creche no local de trabalho passou a fazer parte, também, das reivindicações das comunidades universitárias. No ano de 1972 foi criada a primeira unidade universitária federal de educação infantil na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, porém só na década de 1980 o número de creches universitárias teve aumento significativo. Paulatinamente, foram sendo criadas creches nas universidades federais, alcançando o total de 26 creches instaladas em 19 de 52 Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), além de algumas estaduais.

Desse modo, a creche noturna em Instituições de Ensino Superior (IES) é um direito das mulheres e das crianças, pois representa um lugar necessário para que consigam realizar suas atividades como estudantes e/ou servidoras mães, sem perder o vínculo e afetividade da primeira infância da criança ou comprometer a saúde do bebê.

Considerando esse contexto temático, tivemos como objetivo geral realizar uma pesquisa bibliográfica acerca da importância de creches noturnas em IES, mostrando como isso se articula com os documentos oficiais, a fim de mobilizar reflexões críticas sobre essa temática. De forma específica, elaboramos e aplicamos um questionário junto a 37 estudantes e servidoras do Instituto Federal Goiano Campus Ceres do período noturno, no intuito de investigar a demanda para a implantação de uma creche noturna nesta instituição.

Maternidade e os direitos da estudante-mãe

É sabido que muitas estudantes-mães que não conseguem deixar seus filhos pequenos com alguém de confiança, como o companheiro, avós, parentes ou amigos, acabam abandonando ou trancando seus estudos. Silva e Barbosa (2017) abordam esse fato

questionando se essas estudantes-mães voltariam a estudar, caso existissem creches em universidades. Para as autoras, se houvesse esse aparato social nas universidades, seria um benefício tanto para as mães, quanto para a educação, pois atrairia mais acadêmicas. A necessidade de compreender e apoiar essas estudantes-mães para que elas consigam conciliar a maternidade e os estudos é muito importante, pois “há situações em que a interrupção temporária do curso, aliada à agenda de atribuições domésticas, familiares e de trabalho remunerado extra-lar a conduz a ‘perda’ de vontade para retornar e concluir a graduação” (SOARES; DIAS, 2018, p. 2). Para Souza (2020), mulher, professora e pesquisadora, a vida não segue de maneira linear e estável, por isso é importante que a mulher possa ter condições de se adaptar às duas funções, de ser mãe e profissional.

Sendo assim, a mulher, tendo o direito de escolher ser mãe e, também, estudante, precisa ser compreendida e apoiada nessas duas escolhas, para que não tenha seu destino predeterminado apenas para uma dessas duas opções. Para Bitencourt (2019), embora as mulheres tenham conquistado seu espaço na educação e no mercado de trabalho, ainda são a principal figura a ser cobrada e responsabilizada pelos afazeres domésticos e cuidados com os filhos. Ademais, a presença de creche em IES noturna possibilita o aumento da permanência e do êxito das estudantes-mães no ensino, reduzindo a evasão escolar. Para Nunes e Silva (2020, p. 45), “a ampliação das oportunidades de ingresso no ensino superior sem um planejamento estratégico que garanta a permanência reforça a perpetuação das desigualdades”. Nesse sentido, visando atenuar essa desigualdade, o artigo 2º inciso I do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAE) (BRASIL, 2010) diz que é preciso “democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal”. Ainda de acordo com esse documento, é direito da estudante-mãe o auxílio à creche, o que contribui para ampliar o direito de igualdade, de equidade, de permanência e de êxito nas IES.

Além deste documento, a Constituição Federal de 1988 (CF/88) (BRASIL, 1998), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) (BRASIL, 1996) e o Estatuto da Criança e do Adolescente de 1990 (ECA) (BRASIL, 1990) trazem em seus artigos, que a educação é um direito de todos, como é possível observar:

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (BRASIL, 1988).

Art. 2º. A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o

pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (BRASIL, 1996).

Art. 4º. É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária (BRASIL, 1990).

Assim, é possível perceber que esses documentos oficiais trazem a educação como um direito de todos, não podendo, portanto, excluir as estudantes-mães apenas pelo fato de elas terem optado ou cooptado, também, pela maternidade. Dessa maneira, a ideia de assegurar o acesso e a permanência das estudantes deve ser vista como um dever do Estado e, dessa forma, garantido por meio de políticas públicas.

Para Soares e Dias (2018, p. 3), o direito à educação é, atualmente, “parte de um conjunto de direitos chamados de direitos sociais, que tem como inspiração o valor da igualdade entre as pessoas e de obrigação do Estado fornecê-lo de forma gratuita e universal”. Nesse sentido, é preciso que existam políticas públicas educacionais e, também, políticas internas nas IES, que garantam não só a igualdade de acesso, mas, principalmente, a permanência e êxito das estudantes-mães para concluir seus estudos.

O Projeto de Lei 2189/19, de autoria do deputado Gustinho Ribeiro (Solidariedade-SE) e aprovada pela relatoria da deputada Natália Bonavides (PT-RN), propõe a criação de creches no ensino superior da rede pública e privada, como se vê:

Art. 1º. Esta Lei autoriza as instituições de ensino superior da rede pública e privada a criarem creches em suas dependências (...).

Art. 2º. As instituições de ensino superior da rede pública e privada poderão disponibilizar espaço e supervisores aptos a acolher as crianças dependentes de estudantes (...).

Art. 3º. Fica a critério da instituição de ensino superior as medidas e regras a serem adotadas (...). (BRASIL. Congresso. Câmara dos Deputados, 2019, p. 4)

Portanto, é possível depreendemos que esse Projeto de Lei dispõe que a proposta de criação de creches nas dependências das IES tem como objetivo garantir que os estudantes regularmente matriculados possam participar de atividades de ensino, pesquisa e extensão. Por isso, acreditamos ser possível pensar formas de políticas institucionais capazes de implantar uma creche noturna dentro do IF Goiano Campus Ceres.

Além disso, estudos apontam que “os espaços dessas unidades têm potencialidade para funcionar como se fossem laboratórios de inovações de práticas pedagógicas exitosas que podem ser disseminadas para toda a rede pública de educação” (PEREIRA, 2019, p. 226).

Para Aquino (2018), é possível que os espaços de creches nas universidades se constituam por meio do viés do ensino, da pesquisa e da extensão. Para Pereira (2019), as unidades de ensino infantil dentro das universidades federais colaboram “diretamente com a tríade ensino-pesquisa-extensão no âmbito das universidades e contribuem com a sociedade como um todo por meio da formação universitária e continuada de docentes e discentes, principalmente dos cursos de licenciaturas” (PEREIRA, 2019, p. 229). A partir disso, entendemos que a implantação dessas creches nas IES, além de constituir uma rede de apoio à estudante-mãe, é, sem dúvidas, um campo fecundo de construções de saberes e de estudos ativos para professores e estudantes.

Neste estudo, empreendemos dois tipos de pesquisa, uma de abordagem qualitativa e outra quantitativa, de caráter descritivo. A pesquisa qualitativa ocorreu por meio de revisão de literatura, em que foram abordados autores, como Palmen e Esteves (2018); Nunes e Silva (2020); Bitencourt (2017); Bitencourt (2019); Aquino (2018) entre outros, que discutem temáticas relacionadas à história e o início das creches no Brasil, sobre a importância delas para as crianças, estudantes-mães, além da necessidade de se fomentar políticas públicas para essa questão. Além disso, foram analisados artigos de lei como o Plano Nacional de Educação (PNE), a LDB (1996), a CF (1988), o ECA (1990), assim como decretos e demais documentos legais que asseguram o direito à educação para todos, incluindo estudantes-mães.

Para a pesquisa quantitativa, foi produzido um questionário, via Google *Forms*, contendo 9 perguntas, que foi entregue para mulheres do período noturno do IF Goiano Campus Ceres, que está localizado na cidade de Ceres (GO). Parte das perguntas (Figuras 4, 5, 6 e 7) foi organizada segundo a escala ordinal ou ordenada, que serviu para avaliar a atitude das respondentes em relação à temática em estudo. Este formulário foi enviado no grupo de *WhatsApp* das estudantes-mães, bem como por meio de mensagem individual para as demais mulheres que estudam/trabalham na instituição. Ele foi respondido no segundo semestre do ano de 2022 e se apresenta como um levantamento de opinião pública com participantes não identificados, servindo para sondar a demanda de uma creche noturna na referida instituição. Os dados obtidos foram analisados, interpretados e discutidos na próxima seção.

Resultados e discussão

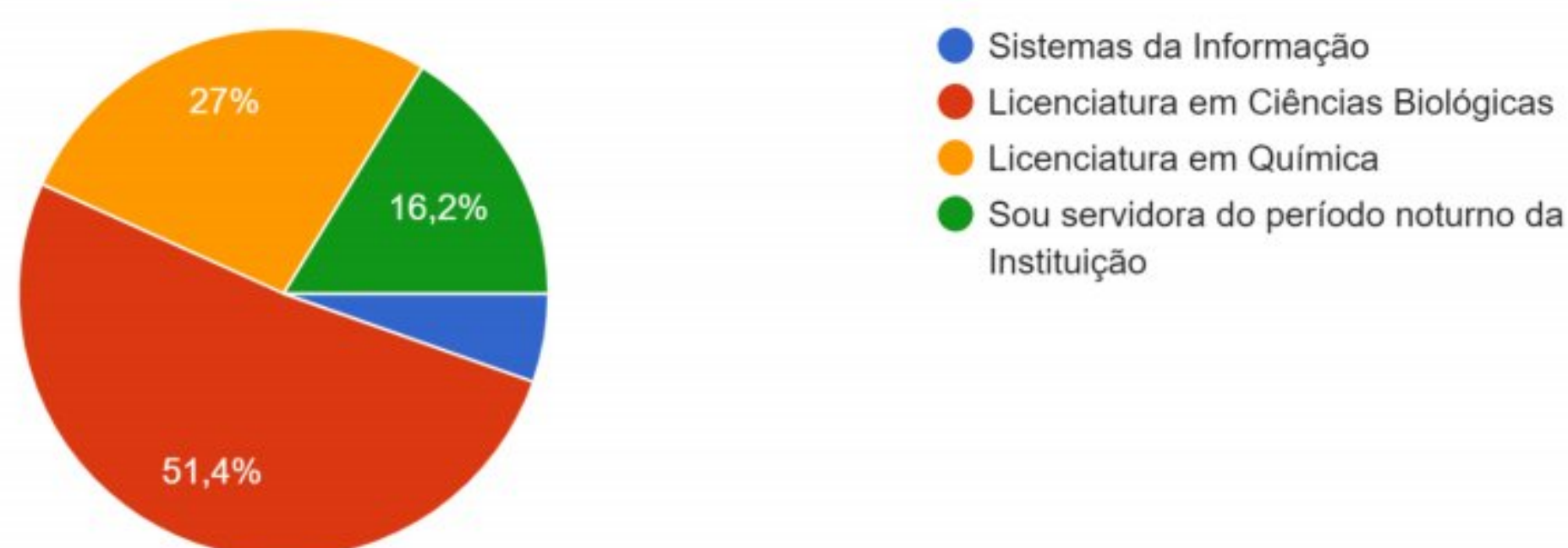
Importante destacar um pequeno histórico da instituição referida para compreensão de que esta, quando criada, os cursos eram destinados especialmente ao sexo masculino. Assim,

percebe-se uma evolução ocorrendo gradualmente do próprio IF Goiano Ceres, simultaneamente com o aumento da visibilidade feminina. Antes da lei de criação dos IF no Brasil, em 2008, o IF Goiano Campus Ceres era uma Escola Agrotécnica Federal de Ceres (EAFCe), onde era oferecido, inicialmente, o curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio e, mais tarde, com a expansão da rede, passou a ofertar cursos Técnicos em Informática, Agroindústria, Agricultura, Zootecnia e Meio Ambiente. Em 2008, com a lei 11.892/08 a EAFCe se transformou em Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano e passou a ofertar cursos não só de ensino médio integrado ao técnico, mas também de licenciatura em Ciências Biológicas, licenciatura em Química, bacharelado em Agronomia, Zootecnia e Sistema de Informação, além de outros cursos de Pós-Graduação. A partir dessa expansão, o Campus Ceres passou a atender várias cidades de Goiás, como Ceres, Rialma, Carmo do Rio Verde, Uruana, Jaraguá, Itapaci, Rianópolis, Rubiataba, Nova Glória, dentre outras (BRASIL, 2015). Além da referida pesquisa qualitativa, o presente estudo também teve um viés quantitativo, que ocorreu por meio de sondagem com mulheres que estudam e/ou trabalham no período noturno da referida instituição. Dessa pesquisa de opinião pública, participaram 37 mulheres, entre servidoras e alunas do período noturno da instituição. De acordo com o setor de matrícula do ensino superior do IF Goiano Campus Ceres, dados extraídos da plataforma Q-acadêmico, indicavam que no segundo semestre de 2022, existiam 126 alunas matriculadas nos cursos superiores do período noturno, sendo 58 alunas do curso de Ciências Biológicas, 56 alunas do curso de Química e 12 de Sistemas da Informação. Abaixo, seguem os resultados obtidos da pesquisa.

Figura 1 - Percentual de mulheres por curso de graduação ou servidoras do IF Goiano Campus Ceres.

Qual graduação está cursando no Instituto Federal Goiano Campus Ceres?

37 respostas



A partir dessa pergunta foi possível observar que, dentre as 37 respondentes, mais de 50% foram do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, 27% do curso de Licenciatura

em Química, 5% do curso de Bacharelado em Sistemas da Informação e cerca de 20% são servidoras do IF Goiano Campus Ceres do período noturno. Vale reforçar que a porcentagem de estudantes respondentes do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas ser maior que os demais cursos pode ter ocorrido devido a dois fatores, primeiro porque a pesquisadora é do curso de Ciências Biológicas, o que deve ter promovido maior interação entre a pesquisadora e as alunas e, ainda, pelo fato de ser o curso com maior número de estudantes do sexo feminino no período noturno, durante a aplicação da pesquisa.

Segundo dados do Censo da Educação Superior (2021) o curso de Sistema de Informação ocupa a 7ª posição, com 2,4%, seguido do curso de licenciatura em Biologia, com 2,3% (8ª posição), como cursos de graduação com maiores taxas de matrículas em cursos presenciais das redes públicas federais do Brasil. Já o curso de licenciatura em Química lidera a 10ª posição, com 2,9% em cursos à distância da mesma rede, enquanto o curso de licenciatura em Biologia aparece na 6ª posição, com 5,0% de matrículas nos cursos EaD (BRASIL, 2022).

Ainda segundo esses mesmos dados, 31% dos estudantes matriculados em cursos de graduação presencial estudam no período noturno das redes públicas federais. Em relação à evolução dos indicadores de trajetória dos estudantes, o documento nos diz que, em 2021, 56% que são do sexo feminino desistiram dos cursos de graduação, enquanto 43% conseguiu concluir seu curso. Já no quesito distribuição percentual dos concluintes de graduação por sexo, segundo a área geral dos cursos, o Censo nos informa que, nos cursos de I - Educação, II - Ciências Naturais, Matemática e Estatística, III - Computação e Tecnologia da Informação e Comunicação, as mulheres representam, respectivamente, 77,9%, 53,7% e 14,8%. Nos cursos totais do Brasil, 61% delas está presente em alguma graduação, no entanto, quando se refere aos cursos de licenciatura, sua representatividade sobe para 72,5%.

Diante do exposto, é possível perceber o quanto as mulheres representam grande parte do público de matriculados, especialmente nos cursos de licenciatura e o quão importante é ter políticas públicas de Estado e políticas institucionais que resguardem e assegurem o direito de permanência e de conclusão dessas possíveis estudantes-mães. De acordo com Silva e Guedes (2020) e Nunes e Silva (2020), um ponto comum entre as dificuldades enfrentadas pelas acadêmicas são os cuidados com os filhos e/ou filhas, que limitam o tempo para estudos e dificultam a presença em salas de aula, pois os primeiros anos de vida da criança incidem na trajetória acadêmica da mãe. Por isso, a criação de políticas internas para o estabelecimento de uma creche ou sala de apoio no interior da instituição pode contribuir para o êxito e a permanência das estudantes durante o período do curso.

Em algumas universidades públicas estaduais paulistas, “as creches constituem-se como um programa educativo e social de interesse público” (PALMEN; ESTEVES, 2018, p. 63). Para essas autoras, ainda:

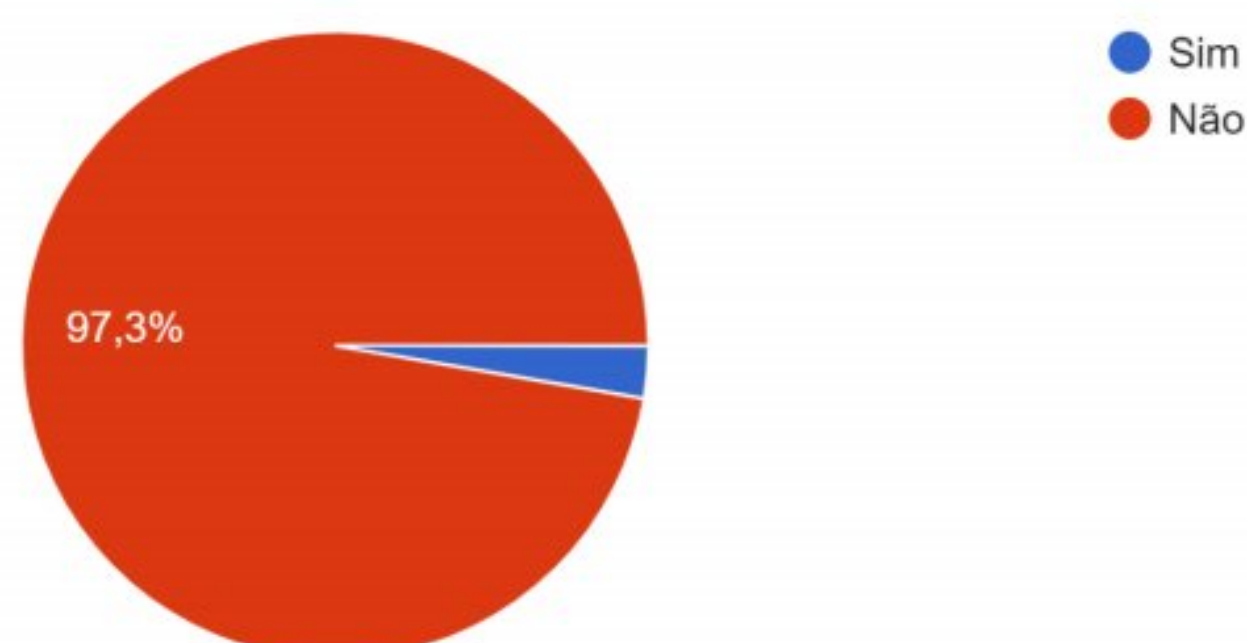
Tais creches, além de cumprirem as tarefas de educação e cuidado das crianças de 0 a 3 anos, também respondem aos direitos de seus pais e suas mães que trabalham na universidade e que reivindicaram pela creche em seu local de trabalho, buscando através desse equipamento um espaço de educação e cuidado a seus filhos durante sua jornada de trabalho na universidade (PALMEN; ESTEVES, 2018, p. 63).

Dessa maneira, tendo inspiração na luta e consolidação dessas creches em universidades paulistas, acreditamos ser possível, a partir de políticas públicas, políticas institucionais e debates com a comunidade interna, implantar uma creche noturna nas dependências do IF Goiano Campus Ceres, para atender estudantes e servidoras com filhos de 0 a 3 anos de idade.

A fim de investigar o percentual de grávidas respondentes desta pesquisa, obtivemos os seguintes dados:

Você está grávida atualmente?

37 respostas



De acordo com o resultado coletado, foi possível observar que cerca de 97% das mulheres que responderam este formulário não estavam grávidas, sendo apenas uma participante grávida no período da aplicação do mesmo. De acordo com Bittencourt (2017), durante muitos anos, a maternidade foi romantizada, corroborando para a construção de um padrão cultural responsável por reduzir as mulheres como seres destinados à reprodução. De acordo com Nunes e Silva (2020, p. 51), “a incidência da vida familiar perante à educação das mulheres perpassa por todos os níveis de ensino (...) transformando o casamento e a gravidez praticamente uma expectativa de vida para elas”.

Observa-se, portanto, que o casamento, a família e a maternidade são como um campo de refúgio a muitas mulheres que acreditam não haver mais possibilidades na vida, devido à falta de recursos, levando muitas a não iniciarem uma graduação e outras a desistirem do curso, devido às dificuldades enfrentadas em razão da gravidez. Bitencourt (2019) afirma que, devido às dificuldades impostas pela maternidade, as mulheres têm dificuldade de se inserirem no mercado de trabalho formal e, por isso, o alto índice delas na informalidade.

Para Nunes e Silva (2020, p. 43):

A importância de discutir a situação acadêmica das estudantes que são mães parte do entendimento de que uma universidade responsável na atualidade é aquela que se compromete com o processo de democratização, equidade e justiça social, mas para que isso aconteça medidas antidiscriminatórias e estratégicas devem ser tomadas.

Sendo assim, ainda que o índice de grávidas seja pequeno na instituição em estudo, é necessário colocar em evidência as desigualdades de gênero, quando o assunto é a maternidade e a vida acadêmica, de modo a combater a exclusão das mulheres, especialmente

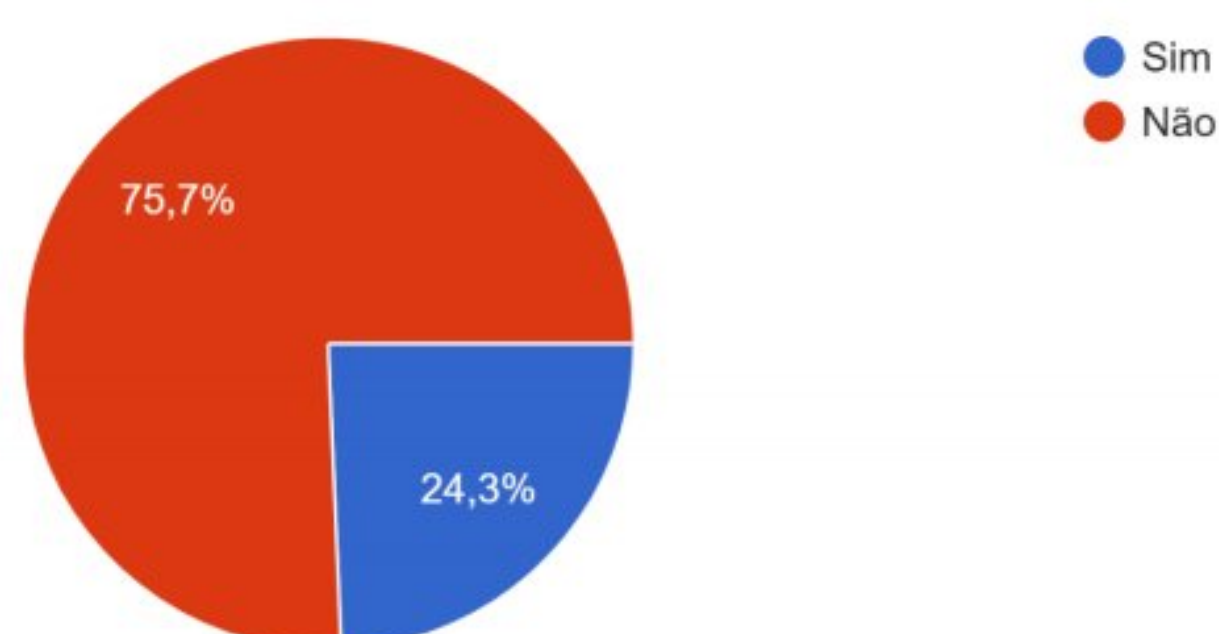
das camadas populares, que são mães, mas que também almejam e necessitam uma vida profissional.

Pesquisando se as respondentes desta pesquisa têm filhos de 0 a 3 anos de idade, conseguimos os seguintes dados:

Figura 3 - Percentual de mulheres participantes com filhos entre 0 a 3 anos de idade.

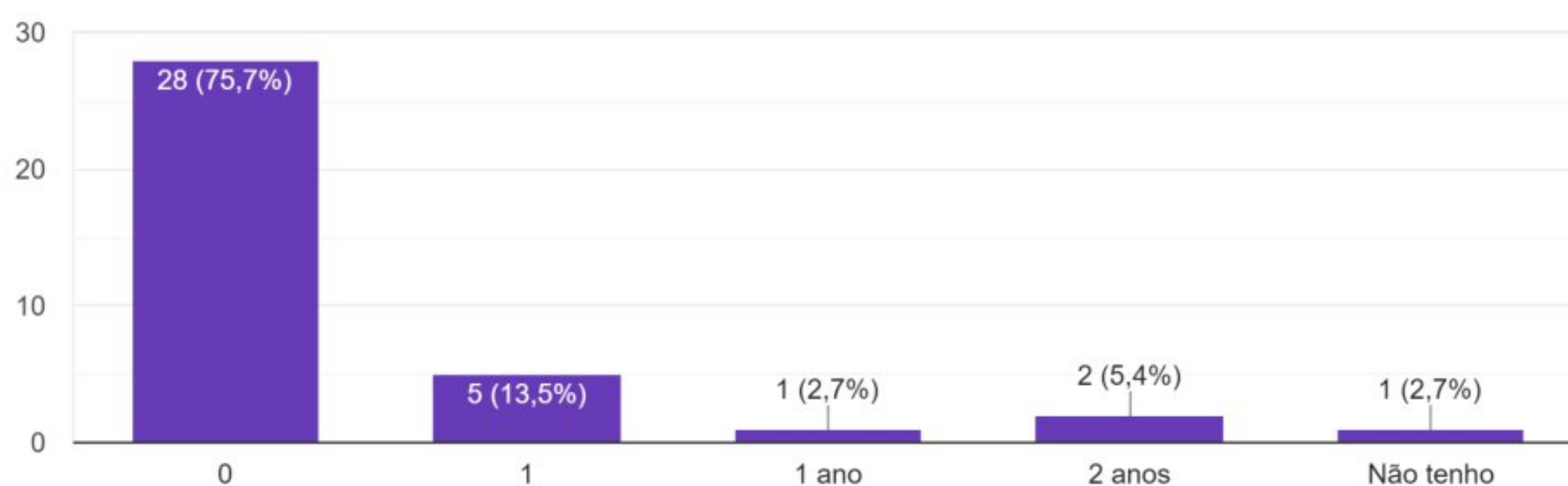
Você tem filho(os) de 0 a 3 anos?

37 respostas



Se sim, quantos?(Caso não tenha coloque 0)

37 respostas



Por se tratar de uma pergunta aberta, as participantes puderam digitar a quantidade de filhos entre 0 a 3 anos que possuem ou colocar que não possuem. Logo, algumas participantes colocaram “0” e uma participante colocou “não tenho”, o que totalizou 29 participantes afirmando não possuir filhos de 0 a 3 anos de idade e um total de 8 participantes respondendo ter filhos nessa faixa etária, o que representa um total de 21,6% das participantes desta pesquisa. Segundo dados da Assistência Estudantil do Campus Ceres, no segundo semestre de 2022, havia 13 estudantes-mães e desse total, 10 eram do período noturno.

As três figuras apresentadas anteriormente nos mostram o perfil das respondentes desta pesquisa. Portanto, saber o curso, se estão grávidas no momento da aplicação do

questionário e se têm filhos ou não entre 0 a 3 anos nos mostrou que o principal público feminino participante da presente pesquisa foi de mulheres do curso de Ciências Biológicas, não grávidas e sem filhos de 0 a 3 anos.

Apesar do baixo percentual de grávidas e de estudantes/servidoras mães possuindo filhos de 0 a 3 anos no Campus Ceres, sabemos que é um direito da estudante-mãe concluir seus estudos. Conforme objetivos descritos no PNAE (BRASIL, 2010), é função do Ministério da Educação minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e na conclusão da educação superior, reduzir as taxas de retenção e evasão, bem como de promover a inclusão social. Na meta 12 do PNE (BRASIL, 2014), está descrita a importância de se elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior, e, para isso, uma das estratégias adotadas é a ampliação de políticas de inclusão e de assistência estudantil dirigidas aos (às) estudantes de IES

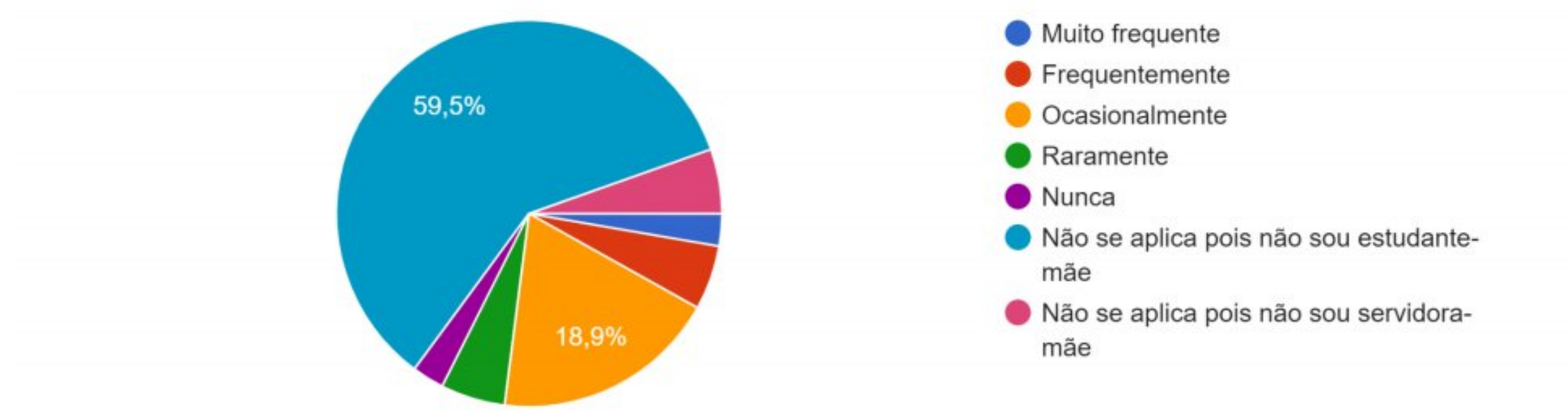
Além disso, uma das ações de assistência estudantil descritas no PNAE (BRASIL, 2010) a ser desenvolvida são as creches e apoio pedagógico. Ainda no parágrafo único deste documento, encontramos que as ações de assistência estudantil deverão considerar a necessidade de viabilizar a igualdade de oportunidades, contribuindo para a melhoria do desempenho acadêmico e agindo, preventivamente, nas situações de retenção e evasão decorrentes da insuficiência de condições financeiras. Portanto, a presença de uma creche na IES além de ser um direito protegido por lei, irá possibilitar o aumento da permanência e do êxito das estudantes-mães no ensino, reduzindo a evasão escolar.

Com o propósito de levantarmos a frequência com que as respondentes desta pesquisa faltaram às aulas, por não terem rede de apoio, extraímos os seguintes dados:

Figura 4 - Percentual de frequência das estudantes que tiveram que faltar às aulas por não terem com quem deixar o filho.

Com qual frequência você teve que faltar no Instituto Federal Goiano Campus Ceres, porque não teve com quem deixar seu(s) filho(os)?

37 respostas



Entre as respostas dadas pelas participantes, cerca de 27% das respondentes afirmaram ter faltado em algum momento às aulas por não terem com quem deixar seu(s) filho(s). Esse percentual foi dividido da seguinte maneira: quase 3% das respostas para muito frequentemente, quase 5% para frequentemente e cerca de 19% para ocasionalmente. E o restante, por volta de 73% das participantes, afirmou não ter precisado faltar ou raramente ter faltado por motivo de não ter com quem deixar seu(s) filho(s).

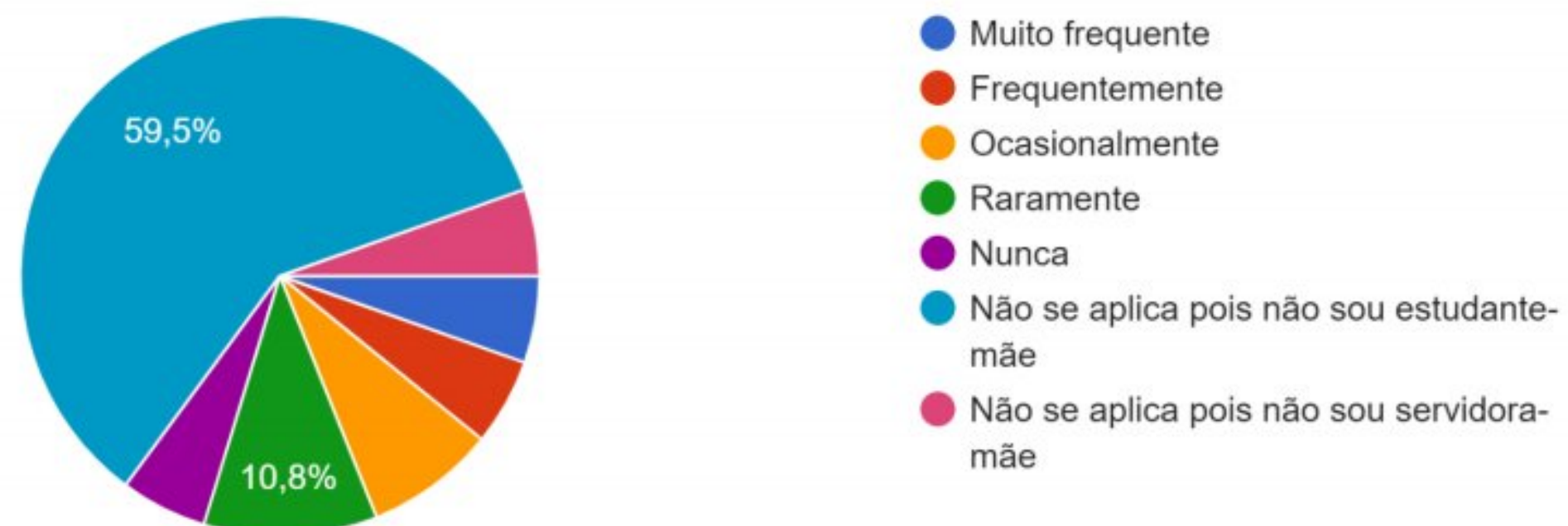
Segundo Nunes e Silva (2020), a divisão de cuidados com os filhos foi construída socialmente e atribuída unicamente às mulheres, no qual demanda tempo e esforço, o que implica na disposição de tempo desfavorável para a educação, profissionalização e trabalho da mãe. Considerando a ausência de creches durante o período noturno, “as estudantes-mães devem adotar meios diversos para que possam gozar de outros direitos, como por exemplo, educação e/ou trabalho” (SOARES; DIAS, 2018, p. 52). Disso, depreendemos que, ainda que o percentual de estudantes-mães faltosas na pesquisa seja baixo, cerca de 3%, não exclui o fato de termos certa porcentagem de estudantes que precisaram faltar por não ter uma rede de apoio. Logo, defendemos que uma creche noturna ou sala de apoio com pessoal capacitado se faz necessária e útil na instituição pesquisada.

Com a finalidade de levantarmos informação a respeito da quantidade de estudantes e servidoras mães que levaram seu(s) filho(s) para as aulas, obtivemos os seguintes dados:

Figura 5 - Percentual de frequência que as estudantes ou servidoras tiveram de levar seu(s) filho(s) para a Instituição.

Com qual frequência você teve que levar seu(s) filho(os) para o Instituto Federal Goiano Campus Ceres, porque não teve com quem deixar?

37 respostas



Entre as participantes, foi observado que cerca de 19% das estudantes e servidoras disseram ter sido necessário levar seu(s) filho(s) para a instituição, por não ter com quem deixá-lo(s), distribuídos entre muito frequente (5,4%), frequente (5,4%) e ocasionalmente (8,1%), enquanto, para cerca de 81%, afirmaram não ter sido necessário levá-lo(s) para o IF Goiano.

Segundo Bitencourt (2017), apesar do aumento no nível de comprometimento dos pais para o cuidado com os filhos, dividir as responsabilidades domésticas e contratar serviços de cuidador, a responsabilidade maior da maternidade ainda persiste sobre as mulheres, especialmente aquelas que têm recursos financeiros limitados. Para essa autora, é preciso “compreender por que as mulheres ainda são as mais prejudicadas, quando o assunto é conciliar maternidade e carreira” (BITENCOURT, 2017, p. 2).

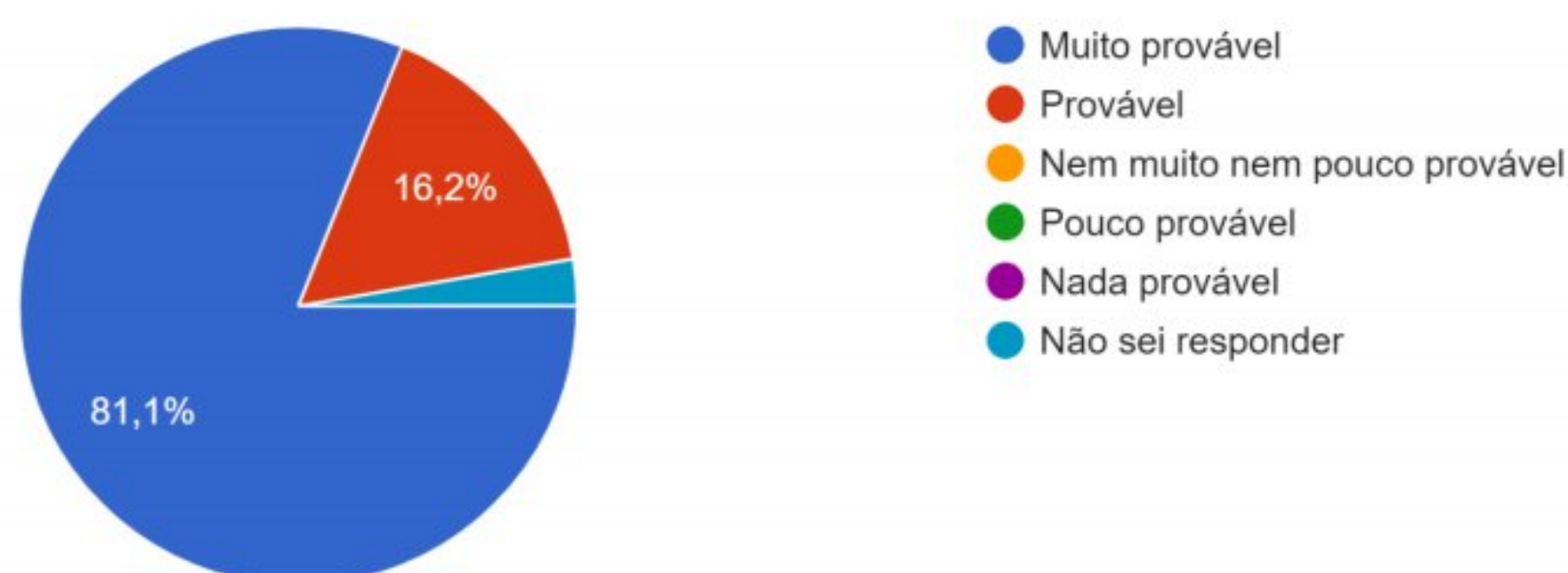
Silva e Guedes (2020) afirmam que o papel da maternidade foi construído histórica e socialmente e chega às mulheres de diferentes maneiras, isto é, existe um padrão “a respeito dos comportamentos relacionados ao *modus operandi* de ser mulher e mãe” (p. 471). Eles afirmam, ainda, que apesar disso, ao longo dos anos foram ocorrendo significativas mudanças e transformações nesse cenário, a partir do ingresso das mulheres nas universidades e no mercado de trabalho. E com isso as exigências da sociedade passaram a cobrar das mulheres além da maternidade, cuidado com os filhos e casa, também as aspirações profissionais e salariais.

Dessa maneira, percebemos o motivo de algumas estudantes terem de levar seus filhos para as aulas, pois a exigência da sociedade para com a mulher sobre a maternidade e vida profissional, aliada a falta de rede de apoio e/ou recursos financeiros para contratar uma cuidadora, exige que essas mulheres falem ou levem seus filhos para a IES.

Sobre o levantamento de dados a respeito das taxas de evasão, desistência e faltas na IES pesquisada, caso existisse uma creche noturna para atender estudantes e servidoras mães, conseguimos as seguintes informações:

Figura 6 - Percentual de diminuição de evasão escolar, caso existisse uma creche noturna no IF Goiano, na visão das participantes.

Havendo uma creche noturna para crianças de 0 a 3 anos no Instituto Federal Goiano Campus Ceres, você acredita que haveria uma menor desis...u evasão escolar) por parte das estudantes-mães?
37 respostas



O presente gráfico demonstra que, para cerca de 97% das participantes, de muito provável a provavelmente, caso existisse uma creche noturna no IF Goiano, diminuiria o índice de estudantes-mães faltarem, abandonarem e/ou evadirem da instituição. Quase 3% não souberam responder.

De acordo com o Censo de Educação Superior (2021) (BRASIL, 2022), as mulheres representam a maioria nas universidades, especialmente nos cursos de Licenciatura. Apesar disso, Aquino (2018) aponta que são elas, também, que possuem maior índice de evasão, porque precisam estudar, trabalhar e cuidar dos filhos. A pesquisa realizada por Soares e Dias (2018) mostra que uma solução encontrada pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA) foi oferecer além do auxílio creche, formas de debates e pesquisas sobre a inserção de creches no interior da instituição.

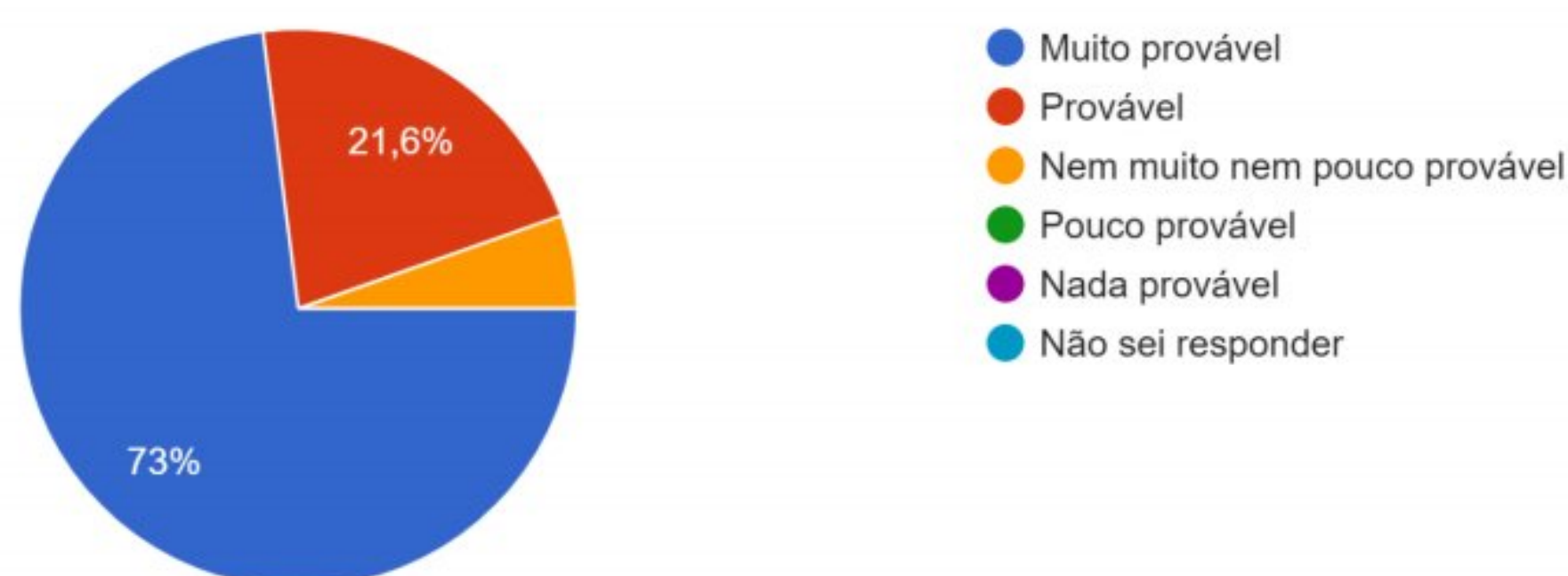
Para Bitencourt (2019), nas últimas décadas a inserção da mulher no mercado de trabalho e nas universidades tem aumentado consideravelmente na sociedade. No entanto, esse fenômeno não foi acompanhado da construção da equidade de gênero, quando o assunto

é maternidade e carreira. Para essa autora, a maternidade não foi um assunto totalmente superado pelas pautas feministas, pois são as mulheres que cuidam da maior parte do trabalho doméstico e dos filhos, não sobrando muito tempo para se dedicarem a uma carreira profissional. Ainda segundo essa autora, é necessária uma análise de gênero mais profunda e detalhada, para entender por que as mulheres são as mais afetadas quando o assunto é conciliar maternidade e a vida profissional.

Investigando um possível impacto no desempenho escolar das estudantes-mães, caso existisse uma creche noturna no IF Goiano Campus Ceres, conseguimos obter os seguintes dados:

Figura 7 - Percentual de impacto no desempenho acadêmico das estudantes-mães, caso existisse uma creche noturna no IF Goiano, na visão das participantes.

Você acredita que o desempenho escolar das estudantes-mães poderia ser melhor se fosse implantada uma creche noturna para crianças de 0...3 anos no Instituto Federal Goiano Campus Ceres?
37 respostas



Para cerca de 94% das participantes, de muito provável a provavelmente, aumentaria o desempenho acadêmico das estudantes-mães, caso existisse uma creche noturna no IF Goiano. Quase 6% responderam que nem muito nem pouco provável. Para Silva e Guedes (2020), a conciliação da vida acadêmica e profissional com as exigências da maternidade é muitas vezes mal interpretada como uma escolha pessoal da mulher seja ela tomada livremente ou não. No entanto, essa questão está profundamente interligada com o contexto social, econômico, político e cultural, tanto a nível individual como coletivo. Para esses autores, infelizmente, a criação de um ambiente em que a maternidade e a vida acadêmica ou profissional possam coexistir, muitas vezes, é vista sob a ótica da individualização e da

culpabilização, com a crença errônea de que o sucesso ou o fracasso em ambas as áreas recai, exclusivamente, sobre a mãe.

A última pergunta do questionário era um espaço de sugestão/comentário, em que as participantes poderiam expor sobre o seu ponto de vista em relação à demanda de uma creche noturna no IF Goiano Campus Ceres, para as estudantes e servidoras mães. Abaixo, seguem alguns comentários das participantes. Elas foram designadas por numeração e os comentários foram transcritos de maneira fidedigna ao que estava no questionário, podendo haver erros de língua portuguesa.

Tabela 01 - Comentários e sugestões das participantes da pesquisa a respeito da demanda e implantação de uma creche noturna no IF Goiano Campus Ceres.

Participante 01	<i>Na minha opinião ajudaria bastante, porque além delas não faltarem às aulas, elas não ficariam preocupadas em procurar alguma babá e ficariam com a cabeça tranquila sabendo que o filho está bem e bem cuidado no Instituto.</i>
Participante 02	<i>Seria muito bom a implantação dessa creche, pois teríamos onde deixar nossos filhos e estaria pertinho de nós mães estudantes</i>
Participante 03	<i>Seria de grande ajuda para haver menos de desistência e maior suporte às mães, aumentando o número de alunos e da qualidade de ensino dos mesmos.</i>
Participante 04	<i>Penso que seria interessante ter uma creche noturna no IFGoiano Campus Ceres, primeiro porque teríamos uma política de inclusão para as estudantes mães e segundo porque seria mais um campo para docentes e estudantes desenvolverem pesquisas relacionadas à práticas pedagógicas</i>
Participante 05	<i>Por vezes vi colegas com seus filhos dentro da sala de aula por não terem com quem deixar. As salas de aulas são frias por conta do ar condicionado e isso pode acabar afetando a saúde dos bebês, sem falar que às vezes por causa do barulho, pode acontecer de atrapalhar tanto o sono dos bebês como o andamento das aulas. E é muito ruim ver como várias mulheres tiveram que abandonar os estudos porque não tinham rede de apoio que ajudassem com as crianças, então a implementação de uma creche noturna, seria um ponto inicial para mostrar que as mães podem sim seguir com seus estudos e que seus bebês vão estar em um local seguro.</i>
Participante 06	<i>Acho que esse projeto seria bom para as estudantes mães sim, porém, teria que ter uma professora pedagoga para ficar com essas crianças até o final das aulas.</i>
Participante 07	<i>O horário noturno que as mães possuem para estudar, infelizmente necessitam levar seus filhos à instituição ou até mesmo a permanecer na desistência do curso, ou porque não tem com quem deixar ou porque não consegue concentrar enquanto seu filho(a) está em sala. O implemento da creche facilitaria a concentração da mesma no momento de aula e ajudaria a permanecer no curso e na Instituição</i>
Participante 08	<i>A idéia precisa ser divulgada com a comunidade externa para que mais pessoas saibam</i>

Para esse trabalho, foram apresentados apenas 8 comentários das 37 participantes, a fim de serem analisados, pois a maioria das respostas foram objetivas no sentido de expressar a importância de se ter uma creche na IES pesquisada. No entanto, todas as 37 respondentes da pesquisa, isto é, 100%, foram unânimes a respeito da implantação de uma creche noturna no IF Goiano ou pelo menos uma sala de apoio com profissionais capacitados para assegurar cuidados aos bebês e crianças de 0 a 3 anos. Assim, a partir das respostas delas, a respeito da creche noturna ou sala de apoio, foi possível obter os seguintes resultados: funcionaria como uma rede de apoio, principalmente, para as estudantes-mães; é uma proposta de inclusão para as estudantes que são mães e é uma proposta interessante enquanto campo de pesquisa no IF Goiano Campus Ceres.

Entendemos, portanto, que, mesmo as demandas percentuais para a inserção de uma creche noturna na instituição sendo baixa, é necessária e importante a implantação de ao menos uma sala de apoio pedagógico com profissionais capacitados, para que as estudantes-mães possam concluir seus estudos. Dessa maneira, havendo uma creche ou sala de apoio aos filhos das estudantes e servidoras mães, haveria uma maior possibilidade da conciliação com o horário de trabalho/estudos com o horário de funcionamento da creche (PALMEN; ESTEVES, 2018). É válido lembrar, ainda, que não há creches públicas ou privadas no período noturno na cidade de Ceres e nem todas as alunas possuem rede de apoio em casa ou condições para pagamento de uma funcionária doméstica ou cuidadora, para ficar com a criança durante seus estudos.

Dessa forma, acreditamos que o IF Goiano Campus Ceres poderia pensar em políticas institucionais para implantar, pelo menos, uma sala de apoio noturna com profissionais capacitados para atender e assistir as estudantes que são mães, resguardando e atentando-se aos direitos delas para um ensino inclusivo. Isso contribuiria com a provável diminuição das evasões escolares, provocadas por faltas, abandono e desistência por parte dessas alunas.

Acreditamos também que, havendo uma sala de apoio na instituição, muitas ações de pesquisa, ensino e extensão poderiam emergir, partindo, inclusive, das próprias estudantes-mães. Para Pereira (2019) e Aquino (2018) esses espaços, ainda, podem funcionar como locus de inovações pedagógicas a serem perpetuadas para toda rede pública de educação, além de transformar esse espaço no tripé ensino, pesquisa e extensão que é a base do conhecimento acadêmico na graduação. Além disso, a creche ou sala de apoio no período noturno na IES pesquisada poderá atender, também, às servidoras-mães com filhos de 0 a 3 anos de idade.

Considerações finais

Por meio deste trabalho, constatamos que o número de estudantes e servidoras mães com filhos de 0 a 3 anos é baixa, não correspondendo ao número suficiente para a criação de uma creche no IF Goiano Campus Ceres. No entanto, mesmo não havendo demanda suficiente para esta ação, há a necessidade de implantação de ao menos uma sala de apoio pedagógico com profissionais capacitados, para que as estudantes-mães possam concluir seus estudos com êxito, diminuindo a taxa de evasão e desistência desse público-alvo. Além disso, conforme já descrito, o PNAE (2010) e o Projeto de Lei 2189/19 criado recentemente, pelo deputado Gustinho Ribeiro (Solidariedade-SE) e aprovado pela relatoria da deputada Natália Bonavides (PT-RN), não exigem um número definido de estudantes-mães para a criação de auxílio creche ou de uma sala de apoio para as mães que frequentam IES, especialmente, no período noturno.

Ademais, acreditamos, também, que essa pesquisa possa servir, no futuro, para a consolidação de ações e políticas institucionais que apoiem e fortaleçam permanência, êxito e inclusão das estudantes-mães nas IES. Além disso, pode servir como um espaço fecundo para práticas e projetos pedagógicos inovadores relacionados a ensino, pesquisa e extensão. Assim, concluímos que a implantação da sala de apoio, na referida instituição, trará muitos benefícios para as crianças, que conseguirão se desenvolver melhor, principalmente, por estarem mais próximas de suas mães para amamentar ou estreitar laços afetivos. Trará benefícios, também, para a própria estudante-mãe, pois estará de fato incluída na educação de nível superior, não precisando fazer escolhas entre a maternidade e os estudos e para as servidoras-mães que serão auxiliadas durante a conciliação da maternidade e do trabalho. Além de trazer impactos positivos para a própria instituição, que ganharia um espaço a mais, para serem desenvolvidos projetos de ensino, pesquisa e extensão.

Referências

AQUINO, Ligia M. Leão. Pelo direito de ser mãe e estudante: Educação Infantil na pauta estudantil universitária. **Revista zero a seis**, v. 20, n.37 p. 42-57, 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/zerosais/article/view/1980-4512.2018v20n37p42>. Acesso em: 29, abril, 2022.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). **Censo da Educação Superior 2021**: notas estatísticas. Brasília, DF: Inep, 2022. Disponível em:

https://download.inep.gov.br/educacao_superior/censo_superior/documentos/2021/apresentacao_censo_da_educacao_superior_2021.pdf. Acesso em: 15 de maio de 2023.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. Senado Federal. Secretaria de Editoração e Publicações Coordenação de Edições Técnicas. Brasília, 2016. Disponível em: [Constituição \(planalto.gov.br\)](https://www.planalto.gov.br). Acesso em: 18 abril, 2022

BRASIL. **Plano Nacional de Educação (PNE)**. Brasília, 2014. Disponível em: [PNE - Plano Nacional de Educação - Plano Nacional de Educação - PNE \(mec.gov.br\)](https://www.mec.gov.br) Acesso em: 18 abril, 2022.

BRASIL. **Decreto nº7234**, Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAE). Brasília.2010. Disponível em: [Decreto nº 7234 \(planalto.gov.br\)](https://www.planalto.gov.br) Acesso em: 20 abril, 2022.

BRASIL. **L9394**, Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB). Brasília. 1996. Disponível em: [L9394 \(planalto.gov.br\)](https://www.planalto.gov.br) Acesso em: 20 abril, 2022.

BRASIL. **L8069**: Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Brasília. 1990. Disponível em: [L8069 \(planalto.gov.br\)](https://www.planalto.gov.br). Acesso em: 18 abril, 2022.

BRASIL, **Ministério da Educação**. Instituto Federal Goiano: histórico. 2015. Disponível em: <https://www.ifgoiano.edu.br/home/index.php/historico-ceres.html>. Acesso em: 09 março, 2023.

BRASIL, **Ministério da Saúde**. Benefícios da amamentação. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/s/saude-da-crianca/beneficios-da-amamentacao>. Acesso em: 20 de maio, 2022.

BITENCOURT, Silvana Maria. **Maternidade e universidade**: Desafios para a construção de uma igualdade de gênero. Caxambu. 2017.

BITENCOURT, Silvana Maria. A maternidade para um cuidado de si: Desafios para a construção de equidade de gênero. **Estudo de sociologia**. Araraquara, v. 24, n. 47, p. 261-281. 2019. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/estudos/article/view/11407>. Acesso em: 17, abril, 2022.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Lei 2189/19**. Agência Câmara de Notícias. 2021. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2197420>. Acesso em: 16 abril, 2022.

CORRÊA, Pamela Marmentini. **As escolas de educação infantil nas universidades federais da região sul do Brasil**: Desafios e possibilidades. 2021. 98f. Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura em Pedagogia) - Universidade Federal da Fronteira do Sul. Erechim, 2021. Disponível em: <https://rd.uffs.edu.br/handle/prefix/4328>. Acesso em: 20 abril, 2022.

FONSECA, Ana C. da Costa. De docente universitária à professora de educação infantil. In: SOUZA, Emiliane Nogueira. **COVID-19, Maternidade e Solidão**: relatos de professoras em tempos de pandemia. Porto Alegre: UFCSPA, p. 47-53. 2020.

NUNES, Cicera.; SILVA, Livia M. Nascimento. Acesso e permanência na educação superior X exercício da maternagem: entre trajetórias, representações e exigibilidade de políticas estudantis. **Direito**. UnB, Vol. 04, n.1, p. 41-79, 2020. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/revistadeditounb/article/view/28322>. Acesso em: 26 abril, 2022.

PALMEN, Sueli H. de Camargo; ESTEVES, Vivian Colella. A constituição das creches nas universidades públicas estaduais paulistas: as relações de gênero e os direitos da mulher e da criança pequena - a busca por novas práticas. **Zero-a-seis**, São Paulo, V. 20, n. 37, p. 58-75, 2018. Disponível

em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/zeroseis/article/view/1980-4512.2018v20n37p58>. Acesso em: 19 abril, 2022.

PEREIRA, Jéssica Louza. **Unidades de Educação Infantil de Universidades Federais: contribuições e perspectivas**. 225 -271, Brasília. 2019. Disponível em: https://publica.ciar.ufg.br/ebooks/eleb-2019/2_artigos/b041.html. Acesso em: 01 mai., 2022.

RAUPP, Marilena Dandolini. Creches nas universidades federais: questões, dilemas e perspectivas. **Educação Social**. Campinas V. 25, p.197 – 217. 2004. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/FjYLYkRgLGmnWY3CsGJw6gR/>. Acesso em: 22 março, 2022.

SILVA, Lisiane Lemes; BARBOSA, Cláudia. W. Machado. **A inserção de creches nas universidades**. 2017. Disponível em: <https://www.unifacvest.edu.br/assets/uploads/files/arquivos/a48f2-lisiane-lemes-da-silva--a-insercao-d-e-creches-nas-universidades-2017.pdf>. Acesso em: 19 abril, 2022.

SILVA, Maria. C. R. da Fonseca; GUEDES, Cristiano. Redes sociais e ativismo materno: desafios entre estudantes de uma universidade pública. **Revista Katálysis**. Florianópolis, v. 23, n. 3, p. 470-479, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rk/a/KmmbBSdWxFtjXsMR5zVzZGp/>. Acesso em: 27 abril, 2022.

SOARES, Brenda V. Pereira; DIAS, Marly de Jesus Sá. **Creche nas universidades: um debate necessário para o ingresso e permanência de estudantes-mães na graduação**. UFES, Vitória, 2018. Disponível em: <https://portaldepublicacoes.ufes.br/index.php/abepss/article/view/22427>. Acesso em: 28 abril, 2022.